

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto à Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde deste Município de Nova Glória – GO, conforme Proposta nº. 11237287000124004 - MS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

1.2 - O julgamento será do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, ficando a licitante obrigada a especificar o valor unitário e total de cada item.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – A Secretaria Municipal de Saúde justifica a necessidade de aquisição de equipamentos para estruturar a Unidade de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e ainda proporcionar aos usuários um atendimento de qualidade com eficiência. Sendo assim, os equipamentos trarão mais conforto e qualidade no atendimento aos cidadãos do Município de Nova Glória – GO.

3 – DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADIPÔMETRO Adipômetro Plicômetro para avaliação da composição corporal, principalmente usado para calcular o percentual de gordura corporal através do método de dobras cutâneas. Utilizado em medicina endocrinológica, pediátrica, geriátrica, nefrológica, nutricional esportes e educação física. Características: - Amplitude de leitura: 0 a 80mm - Sensibilidade: 1,0 mm Detalhes Técnicos: - Fabricado em PLÁSTICO ABS de alta resistência e durabilidade - Peso líquido:130grs - Peso bruto: 200grs - Dimensões: 244mmx215mm - Pressão das molas 10g/mm2	UN	2,00	R\$ 142,00	R\$ 284,00
2	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - Programação de tempo com memória automática ao fim de cada operação que garante a repetição do tempo solicitado; Sistema de segurança que faz com que o equipamento funcione somente com a tampa acrílica protetora fechada, emitindo bips de advertência se a mesma estiver aberta; Painel digital com acionamentos por micro switch para mais precisão e suavidade; Seleção de baixa e alta velocidade, haste batidora com dupla velocidade, sendo: média de 4200 oscilações por minuto e alta de 5000 oscilações por minuto; Corpo injetado em ABS; Grande amplitude e frequência da haste, em forma de oito; Biela de transmissão com rolamento de dupla blindagem; Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Base em ABS com apoios emborrachados garantindo uma perfeita estabilidade; Silencioso e de fácil limpeza; Temporizador eletrônico digital microprocessado; Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso.	UN	2,00	R\$ 1.721,00	R\$ 3.442,00
3	Armário em Aço - N° de portas: 02 N° de prateleiras fixas: 01 N° de prateleiras ajustáveis: 03 Fechadura: Yale Capacidade: 25kg por bandeja	UN	3,00	R\$ 1.260,00	R\$ 3.780,00
4	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) 21 litros, Digital Automática.	UN	1,00	R\$ 6.470,00	R\$ 6.470,00
5	Balde a Pedal em Aço Inox 30 litros	UN	5,00	R\$ 373,00	R\$ 1.865,00
6	Balde/ Lixeira 20 Litros com Pedal em plástico Res	UN	8,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00
7	Cadeira para Obeso	UN	2,00	R\$ 2.046,00	R\$ 4.092,00
8	Cicloergômetro	UN	1,00	R\$ 3.044,00	R\$ 3.044,00
9	Compressor Odontológico - Compressor Odontológico mínimo 65L 2,28 H - Reservatório de Ar: Pintura eletrostática antioxidante, tanto interna quanto externa, assegurando durabilidade e resistência. - Cabeçote em Alumínio Naval: Alta resistência à corrosão, garantindo a longevidade do equipamento. - Pressostato com Chave Geral: Liga/desliga automático para facilidade de uso.- Filtro de Ar: Equipado com regulador de pressão e dreno automático, mantendo a qualidade do ar. - Funcionamento a Pistão Isento de Óleo: Proporciona ar limpo e seco, ideal para procedimentos odontológicos. - Baixo Nível de Ruído: Operação silenciosa, com ruído de apenas 68 dB(A) a 1m. - Anel de Pistão em	UN	1,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.356,00



	PTFE Não Grafitado: Melhora a eficiência e reduz o desgaste. - Válvula de Segurança: Protege contra excesso de pressão, garantindo segurança no uso. - Ventoinhas de Refrigeração: Mantêm o motor em temperaturas adequadas, evitando superaquecimento. - Alto Fluxo e Desempenho Estável: Capacidade de deslocamento de 12 PCM / 340 L/min, assegurando um fornecimento contínuo de ar. - Drenagem com Registro Esférico: Facilita a remoção de água acumulada no reservatório. - Fácil Manutenção e Operação: Projetado para garantir praticidade no dia a dia do consultório. Especificações - Reservatório: 65 L - Tensão: 127V ou 220V - Corrente: 15A (127V) / 7,4A (220V) - Frequência: 60Hz - Motor: 2,28 HP - Potência: 1700W - Protetor Térmico: Abertura em 130°C - Rotação: 1.750 RPM - Pressão Máxima: 120 PSI / 8,3 BAR - Ruído: 68 dB(A) a 1m				
10	Câmara para Conservação de Imunobiológicos - 360 litros funciona de 2°C a 8°C Gabinete Interno: Aço Inoxidável; Porta: De vidro com sistema anti-embacamento; Prateleiras: 10 prateleiras; Base: Rodízios Giratórios com Trava; Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm) 75.	UN	1,00	R\$ 13.945,00	R\$ 13.945,00
11	DEA - Desfibrilador Externo Automático - Equipamento Bivolt, com Dispositivo pediátrico no console para atenuação de carga, deverá possuir Alça de Transporte, IP 55,	UN	1,00	R\$ 8.672,00	R\$ 8.672,00
12	Escada com 3 degraus confeccionada em Aço Inox - Armação em tubos redondos de 3/4 com reforçada, Degrau revestido com material sintético antiderrapante, Pés com ponteira de pvc.	UN	4,00	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
13	Exercitador de Mãos e Dedos - Medio Construído em plástico de alta resistência. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente, de modo global, ou com a combinação de dedos que for mais conveniente. Verde (médio): 5.0 lbs - 2,3 kg	UN	4,00	R\$ 58,00	R\$ 232,00
14	Foco Refletor Ambulatorial- Com 5 Rodízios Luz de LED Bivolt ajustável.	UN	2,00	R\$ 761,00	R\$ 1.522,00
15	Fotopolimerizador de Resinas - À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio; - Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2); - Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação; - Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos; - Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente; - Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V (50/60Hz); - Desligamento automático ao final do tempo solicitado; - Corpo da caneta constituído em ABS; - Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz; - Peça de mão anatômica para melhor manuseio;	UN	2,00	R\$ 1.344,00	R\$ 2.688,00
16	Laringoscópio Adulto em Fibras Ópticas com 5 lâminas em ABS, com marcação Verde. Deverá acompanhar 2 Pilhas Tipo C e Bolsa para Armazenamento.	UN	2,00	R\$ 1.605,00	R\$ 3.210,00
17	Laringoscópio Infantil Laringoscópio em Fibras Ópticas com 5 lâminas em ABS retas e curvas, com marcação Verde. Deverá acompanhar 2 Pilhas Tipo e Bolsa para Armazenamento.	UN	2,00	R\$ 1.605,00	R\$ 3.210,00
18	Longarina Tipo Aeroporto 4 lugares - Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com seis sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões: 282cmx62cmx74cm; Encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; Cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; Altura do assento ao chão: 35cm; Espessura do assento/encosto: 1.2mm; Espessura dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura da base da longarina: 1.8mm	UN	4,00	R\$ 787,00	R\$ 3.148,00
19	Mesa de Exames - Gabinete construído em MDF com 4 gavetas corredeiras telescópicas. Puxadores metálicos. Leito estofado em espuma revestido em courvin. Cabeceira regulável por cremalheira.	UN	2,00	R\$ 3.465,00	R\$ 6.930,00
20	Mesa de Mayo - Confeccionada em Aço Inox, possui regulagem de altura, rodízios e bandeja.	un	1,00	R\$ 617,00	R\$ 617,00
21	Otoscópio Simples - com 10 Espelhos em Fibras Ópticas, Cabo Intercambiável, Bolsa em Nylon, ajuste luminoso.	UN	2,00	R\$ 1.205,00	R\$ 2.410,00
22	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) - Adulto Confeccionado em Silicone, Autoclavável. Deverá possuir 2 Máscaras tamanho Adulto #4 e #5	UN	1,00	R\$ 333,00	R\$ 333,00
23	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) - Confeccionado em Silicone, Autoclavável. Deverá possuir 2 Máscaras tamanho Adulto #2 e #3	UN	1,00	R\$ 299,00	R\$ 299,00
24	Seladora Peder com para Papel Grau Cirúrgico - Selagem: Largura: 13mm Comprimento: 400mm; Dimensões da Máquina: Largura: 320mm Comprimento: 420mm; Altura: 940mm; Peso: 7,5kg; Temporizador: Sim; Tensão: Bivolt	UN	2,00	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
25	Suporte de Soro - com 4 Rodízios - Confecciona Totalmente em Aço Inox, Ajuste de Altura, 4 Ganchos superior.	UN	3,00	R\$ 436,00	R\$ 1.308,00
26	TENS - Estimulador Transcutâneo - ROTOCOLOS: O equipamento contempla 3 protocolos programados, pronto para uso, sendo eles: Corrente TENS - Redução da dor (Pontos gatilhos) - Dor aguda - Dor crônica Além dos protocolos programados, possui também 05 Protocolos Particulares no	UN	1,00	R\$ 1.192,00	R\$ 1.192,00

	equipamento para que o usuário programa suas terapias e salve na memória do equipamento. Display (128x64) ofertando uma melhor usabilidade do produto; 02 Canais de saídas com controles independentes de amplitude; 1 modalidades de terapia – Corrente TENS; 5 protocolos Particulares; Bateria recarregável.				
27	Ultrassom para Fisioterapia - TRANSDUTOR Transdutor ergonômico com dupla função Permite a escolha da área efetiva de radiação (ERA) de 8 cm², operando nas frequências de 1 MHz ou 3 MHz, Potência máxima de 24 W para ERA de 8 cm², portanto, a potência máxima é de 3 W/cm².	UN	1,00	R\$ 1.983,00	R\$ 1.983,00
28	Computador Portátil (Notebook) - 13ª geração Intel® Core™ i5-13450HX (10-core, cache de 20MB, até 4.6GHz) Windows Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits Memória 16GB DDR5 (2x8GB) 4800MT/s; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM) Armazenamento SSD de 512GB	UN	1,00	R\$ 4.025,00	R\$ 4.025,00
29	Computador (Desktop-Básico) - Ram 16GB 3200mHz, SSD 512 M2, Monitor 21,5, Memória Ram Capacidade: 32GB - DDR4 Core I.5 13ª geração, Estabilizador, Teclado e Mouse, Placa B760	UN	3,00	R\$ 3.771,00	R\$ 11.313,00
VALOR TOTAL				R\$ 100.000,000	

3.1 - O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REVENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, DEVENDO INCLUSIVE, APRESENTAR NA PROPOSTA E/OU DECLARAÇÃO ESPECÍFICA, COM TODOS DADOS COMERCIAIS DA EMPRESA REPRESENTANTE TÉCNICA NA CIDADE MAIS PRÓXIMA AO MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA - GO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, SALVO AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA PREGOEIRA.

3.2 - Os produtos relacionado no Anexo I do presente edital deverá ser entregue montado, sendo que o funcionário responsável pelo recebimento certificará o produto entregue, o mesmo também informará o local a ser entregue.

3.3 – DEVERÁ ESTÁ ANEXADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, O PROSPECTO DOS PRODUTOS, MOSTRANDO AS ESPECIFICAÇÕES, INSTRUÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

3.3.1 - A ausência do prospecto e da comprovação da empresa responsável pela assistência técnica levará a equipe de apoio a cancelar o julgamento do respectivo item. Salvo autorização expressa da Pregoeira.

4 - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

4.1 – Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, entrega, fretes, encargos fiscais, instalação, comerciais, sociais, trabalhistas e outros troca/substituição do produto dentro do prazo de garantia, assistência técnica, se for o caso.

5 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

5.1 - A contratada deverá fornecer os produtos de boa qualidade com garantia mínima de 01 (um) ano.

5.2 - O objeto a ser entregue estará sujeito à aceitação plena pelo Contratante e, para tanto, o mesmo será submetido ao recebimento provisório, onde uma Comissão de Recebimento designada pelo Contratante fará a conferência do produto com as especificações contidas na proposta de preços e no Edital e, caso estejam de acordo, será atestado o seu recebimento definitivo mediante Termo de Recebimento Definitivo.

5.3 - Caso o objeto a ser entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços e/ou em desacordo com a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.4 - A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para o Contratante, o objeto que vier a ser recusado.

5.5 – Fica por conta da Contratada fornecimento e assistência técnica do produto, objeto do presente edital.

5.6 - A licitante vencedora dos itens relacionados no Anexo I do presente Edital, fica obrigada a fazer a instalação dos mesmos, e fornecer assistência técnica caso necessário conforme item 3 do Anexo I do Edital, no caso de não cumprimento das obrigações. A CONTRATANTE ficará sujeita a tomar as providências cabíveis, podendo desabonar o contrato de fornecimento firmado com a CONTRATADA.

5.7 – A licitante Contratada apenas fornecerá o produto objeto do presente termo editálcio, e também inclusive a assistência técnica do mesmo com garantia de funcionalidade e etc.

5.8 – O produto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Glória, ou onde a mesma determinar, sendo todos os órgãos no Município de Nova Glória.

5.9 – Todos os gastos com o fornecimento do produto e quaisquer outras despesas provenientes destes serviços, os preços deverão ser cotados na proposta de preço, ficando a Contratante desobrigada de qualquer renumeração por parte dos mesmos.

6 – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

6.1 – O produto deverá ser entregue a partir da assinatura do contrato/ata de registro de preço de compra, conforme a emissão da ordem de empenho e autorização de fornecimento, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**.

6.2 - O objeto licitado deverá ser entregue no perímetro urbano do município de Nova Glória, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Glória/Fundo Municipal de Saúde, sito Praça Cívica, n.º 75, Setor Centro, Nova Glória – GO.

6.3 – A Prefeitura Municipal de Nova Glória/Fundo Municipal de Saúde, designará uma comissão para o recebimento dos produtos objeto do presente certame.

6.3.1 - A comissão receberá provisoriamente o objeto licitado, e terá o prazo de 02 (dois) dias para verificação de sua conformidade com edital. Uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, a comissão lavrará termo de recebimento definitivo.

6.3.2 – Dentro do prazo estabelecido no item anterior, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus a Prefeitura Municipal de Nova Glória, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.4 – A licitante vencedora deverá proceder junto a Prefeitura Municipal de Nova Glória, a respectiva entrega técnica se for o caso, informando sobre o manejo e utilização do produto.

6.5 – No caso da entrega técnica, além da nota fiscal, deverão ser entregues os manuais, catálogos, livretos de garantia, planos de manutenção e demais informações necessárias para perfeita utilização do objeto licitado, se for o caso.

7 – DA FORMA, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos da Proposta nº. 11237287000124004, celebrado entre o Governo Federal (Ministério da Saúde) e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Glória.

7.1.1 – O MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE efetuará os pagamentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega e recebimento definitivo do produto.

7.2 – O pagamento será efetuado mediante os recursos do tesouro municipal, após a entrega e recebimento definitivo do objeto licitado.

7.3 - Não será admitida proposta com condição pagamento diferente daquela definida no item anterior.

7.4 – Pelo fornecimento dos produtos objeto da presente licitação, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante apresentação da nota fiscal, devidamente protocolada, acompanhada do Atestado de Recebimento emitido pela Prefeitura Municipal de Nova Glória.

7.5 - O pagamento corresponderá aos produtos efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação.

7.6 - Caso a CONTRATADA, por qualquer motivo, der causa à retenção da fatura/nota fiscal, causando atraso e impedindo a conclusão do processo de pagamento, dará direito à Prefeitura Municipal de Nova Glória de prorrogar o prazo de pagamento em igual número de dias.

7.7 - A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob o número adiante descrito:

n.º 05.57.10.301.2504.2.259.4.4.90.52 - Equipamentos Permanentes Ficha n.º 350

8 - ESCLARECIMENTOS SOBRE O OBJETO:

8.1 - Os interessados na presente licitação poderão obter mais informações junto a Prefeitura de Nova Glória pelo fone: (62) 3345 - 3159 e/ou pelo site da Prefeitura.

9 – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1 - O critério de julgamento das propostas no presente certame será o do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Pregão Eletrônico - SRP.

10 - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 - O Acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do produto serão exercidos por meio do responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, denominado de FISCAL, ao qual compete fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização

das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina a Lei n.º 14.133/2021.

10.2 – O fiscal designado pela Contratante deverá ter experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto contratado.

10.3 - A verificação da adequação do fornecimento do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo no Edital.

11 – DO VALOR ESTIMADO:

11.1 – O valor global estimado para aquisição do produto é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme levantamento de preço enviado pelo departamento de compras aprovado pelo Ministério da Saúde.

12 – DA MEDIDA ACAUTELADORA:

12.1 – Consoante do artigo 45 da Lei n.º 9.784/99, à Administração Pública poderá sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO:

13.1 – O produto será recebido definitivamente pela responsável técnico da Prefeitura Municipal de Nova Glória/Fundo Municipal de Saúde, localizada na Praça Cívica, n.º 75, Setor Centro, Nova Glória – GO e/ou em outro local indicado pela Prefeitura.

14 – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

14.1 - Para atuar como fiscal e gestora, acompanhando, gerindo e fiscalizando a execução das contratações advindas do referido processo licitatório ficará a cargo do seguinte servidor Sr LINDOMAR ANTÔNIO DA SILVA como fiscal e a Sra. JOANA DARC DAS GRAÇAS BONIFÁCIO SOUZA como gestora.

15 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

15.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;

15.1.1 - Efetuar o pagamento da CONTRATADA nos termos do contrato;

15.1.2 - Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato;

15.1.3 - Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

16 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1 - Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de

Referência;

16.1.1 - A contratada se obriga a entregar o produto no prazo máximo de **10 (dez) dias uteis**, a contar da data da solicitação de entrega, se responsabilizando pela comunicação ao órgão solicitante sobre quaisquer fatos supervenientes que possam gerar atrasos;

16.2 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

16.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17 - DA CONTRATANTE/OBRIGAÇÕES:

17.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações impostas no contrato;

17.2 - Efetuar o pagamento da CONTRATADA nos termos do contrato;

17.3 - Aplicar a CONTRATADA todas as sanções cabíveis, caso ocorra o descumprimento do contrato.

17.4 - Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

18 – DA VIGÊNCIA:

18.1 - Constitui o prazo para presente aquisição do objeto do presente Termo de Referência, o prazo a partir da assinatura do contrato/ata de registro de preço no prazo de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, desde que haja interesse entre ambas as partes na forma da Lei n.º 14.133/2021.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecidos os limites legais permitidos;

19.2 - A contratante, reserva-se o direito de aditar o presente contrato/ata de registro de preço, obedecendo, no que couber, a necessidade pública.

Elaborado por:

EDER DA SILVA ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde